



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.795, de 03 de setembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

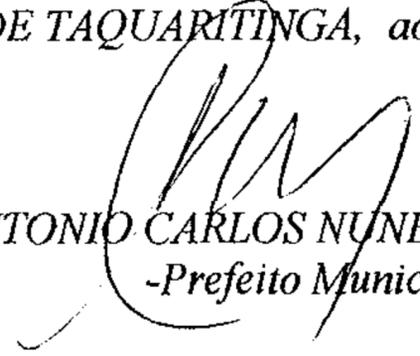
O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Estádio Municipal localizado no Bairro da Cachoeirinha, neste Município, passa a denominar-se "**ESTÁDIO MUNICIPAL JÚLIO DA ROCHA TRINDADE**".

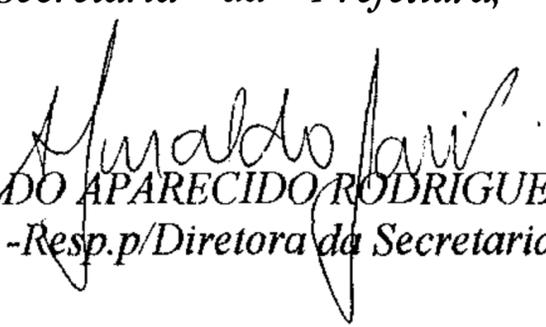
ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "**AGRICULTOR EMÉRITO**".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de setembro de 1.996.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA
-Resp.p/Diretora da Secretaria-